



DECRETO 031/2016 DO DIA 30 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.06 DESPORTO
27 Desporto e Lazer
27812 Desporto Comunitário
278120103 DESPORTO COMUNITÁRIO
2781201032.077000 Manutenção das Atividades do Departamento do Desporto e Lazer
313 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101071.027000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
338 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 320,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15451 Infra-Estrutura Urbana
154510101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE
1545101011.158000 Recapeamento de vias Urbanas no Município de Tapera
3691 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00
Total Geral R\$ 8.820,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

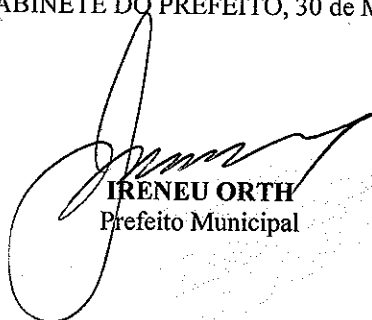
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 8.500,00



Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atensão Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.140000 Programa Primeira Infância Melhor - PIM
2184 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 320,00
Total Geral R\$ 8.820,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Março de 2016


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

